



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0079045-34

Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala
Haroldo Proença Fiuza - Substituto

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

79045

Data 14/05/2007

Ficha 1

Rúbrica

IMÓVEL - A CASA situada nesta capital na RUA CARLOS VASCONCELOS Nº 2.357, com área edificada de 133,50m², encravada em terreno que mede 17,60m de frente por fundo de 14,00m, e limita-se: ao POENTE - FRENTE, com a Rua Carlos Vasconcelos; ao NASCENTE - FUNDO, com imóvel da Rua Joaquim Torres nº 1.072, pertencente a Vicente de Paulo Mendes Rolim; ao NORTE - LADO DIREITO, com a Rua Joaquim Torres; e ao SUL - LADO ESQUERDO, com imóvel da Rua Carlos Vasconcelos nº 2.381, de propriedade de Carlos Teodoro Pinheiro. Inscrito na PMF sob nº 036.258-1.
PROPRIETÁRIA - LIGIA SILVIA DOS SANTOS COELHO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, inscrita no CPF/MF sob nº 045.455.083-91, residente e domiciliada nesta capital na Rua César Fonseca nº 455, aptº 1001, Papicu.
REGISTRO ANTERIOR - R. 01 da Matrícula de nº 2.153 do Registro de Imóveis da 4ª Zona, desta capital.

AV.01/79045 - ATUALIZAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a descrição do imóvel, desta matrícula, foi atualizada de acordo com requerimento e overlay, prenotados em 07 de maio de 2007 sob nº 195.348, arquivados neste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 14 de maio de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.02/79045 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada aos 28 de março de 2007 em Notas do Tabelionato Aguiar, desta capital, no livro nº 234-A, folhas nºs 217 e 218, prenotada em 07 de maio de 2007 sob nº 195.348, a proprietária, Ligia Silvia dos Santos Coelho, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a FERNANDO JOSE COELHO COUTINHO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 258.815.403-44, residente e domiciliado nesta capital na Avenida Santos Dumont nº 6.915, aptº 804, Aldeota, pelo valor de R\$ 107.681,50 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais, cinquenta centavos). Fortaleza, 14 de maio de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 62, com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2.0079045-34.

Fortaleza, 06/05/2023.

Ass:

Titular/Substituto

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza
Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0079045-34	Ficha 01
---	----------------------------------	-------------

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0079045-34	Ficha 02
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0079045-34, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/015669.2.0079045-34 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM -
Procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a
presente matrícula, que passa a ser identificada com o código
nacional de matrícula - CNM n° 015669.2.0079045-34. Este ato foi
praticado nos termos do Provimento n° 143/2023 do CNJ. Fortaleza, 06
de setembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia da Silva Costa do Vale, conferi.
Subcrevo, João Marcos Coutinho, oficial/substituto.

AV.04/015669.2.0079045-34 - CASAMENTO - Procede-se a esta averbação
para constar que o proprietário, Fernando José Coelho Coutinho,
contraiu matrimônio em 22 de agosto de 2014 sob o regime da comunhão
parcial de bens com Arabella Chagas Primo, brasileira, inscrita no
CPF sob o n° 492.480.733-87. A mulher continuou após o casamento a
usar o mesmo nome. Este ato foi praticado conforme requerimento e
documentos apresentados e arquivados neste ofício imobiliário,
prenotados em 23/08/2023 sob o n° 337631. Fortaleza, 06 de
setembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia da Silva Costa do Vale, conferi.
Subcrevo, João Marcos Coutinho, oficial/substituto.

AV.05/015669.2.0079045-34 - DIVÓRCIO - Procede-se a esta averbação
para constar que o casal Fernando José Coelho Coutinho e Arabella
Chagas Primo teve seu divórcio homologado nos termos de sentença
datada de 10/05/2018, proferida nos autos da ação de divórcio da 4ª
Vara de Família desta capital. A mulher continuou a usar o mesmo
nome. Este ato foi praticado conforme requerimento e certidão de
casamento apresentados e arquivados neste ofício imobiliário,
prenotados em 23/08/2023 sob o n° 337631. Fortaleza, 06 de
setembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia da Silva Costa do Vale, conferi.
Subcrevo, João Marcos Coutinho, oficial/substituto.

R.06/015669.2.0079045-34 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a este
registro para constar que o proprietário referido no R.02 transferiu
em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da
presente matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n°
9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no
CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,
lotes 03 e 04, quadra 04, Brasília - DF. Esta alienação se dá como
forma de garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$
298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), a ser
amortizada pelo devedor no prazo de 120 meses. As taxas de
juros contratadas correspondem a 14,9342% ao ano efetiva e 14,0000%
ao ano nominal, 1,1666% ao mês efetiva e 1,1604% ao mês nominal. O
valor total do encargo mensal na data de assinatura do contrato é de
R\$ 6.462,33, vencendo-se a primeira prestação em 18/09/2023. O prazo
de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da
data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e
não pagos. Constam no título multa e outras condições. Este ato foi
praticado nos termos do contrato por instrumento particular de mútuo
de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária (SFI), n°
1.4444.2161883-6, datado de 18 de agosto de 2023, assinado
pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais ficou
arquivada neste ofício imobiliário; bem como documentação das
partes, apresentadas e arquivadas neste ofício imobiliário.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0079045-34	Ficha 02
--	---	--------------------

prenotados em 23/08/2023 sob o nº 337631. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CPF do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 06 de setembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silviana Apolônio Genê do Prado, conferi.
Subcrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE, 24/09/2024
Ass: Karine Silva Magalhães
(Titular/Substituto)

Karine Silva Magalhães
Escrevente Substituta

Continua na Ficha No: 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0079045-34	Ficha 03
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0079045-34, vindos da ficha N°02 . //////////////

AV.07/015669.2.0079045-34 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 22/08/2024 a intimação de Fernando Jose Coelho Coutinho, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 12/10/2023 a 12/07/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 780193 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 27/05/2024 sob o nº 344977, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado por hora certa, de acordo com o artigo 1.663 e 1.666 do provimento 04/2023 da CCJ/CE, na pessoa de Sr. Siqueira, que declarou ser porteiro do endereço indicado no referido registro, que recebeu a contrafé, para posterior entrega ao notificado. Fortaleza, 24 de setembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////

Eu, Ubiratan Domingos Duarte, conferi. //////////////

Subscrevo, Karine Silva Maranhão, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 04
Fortaleza - CE, 14/07/2025
Ass: Sara Barbosa Alves *CBes*
Titular / Substituto
Sara Barbosa Alves
Escrevente Substituta



Valide aqui
este documento

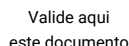
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0079045-34	Ficha 03
--	---	-----------------

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 04



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0079045-34	Ficha 04
--	----------------------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 015669.2.0079045-34, vindos da ficha nº 03. //////////////////////////////////////

AV.8/015669.2.0079045-34 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.07 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações do devedor. Este ato foi praticado conforme ofício nº 578033/2025 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 01/04/2025 sob o nº 353292, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 14 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Benedicta Maria de S. Abaixento, conferi.
Subscribo, Sora Barbara Gilvan, oficial/substituto. //

AV.9/015669.2.0079045-34 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procedese a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 24/05/2025, 30/05/2025 e 09/06/2025 as diligências para intimação de Fernando Jose Coelho Coutinho, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 12/10/2023 a 12/04/2025. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 785361 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 01/04/2025 sob o nº 353292, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.667 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 14 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Benilda Maria de S. Maximato, conferi.
Subcrevo, Sora Barbara Alves, oficial/substituto. //

AV.10/015669.2.0079045-34 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.9 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações do devedor. Este ato foi praticado conforme ofício nº 639769/2025 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 30/10/2025 sob o nº 359683, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Jaiminho Domingos Duarte, conferi.
Subcrevo, Assunto: Renda Recin, oficial/substituto. //

AV.11/015669.2.0079045-34 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 06/01/2026 a intimação de Fernando Jose Coelho Coutinho, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 12/10/2023 a 12/10/2025. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 789874 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 30/10/2025 sob o nº 359683, em conformidade com o artigo 1.660, § 1º do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado por hora certa, de acordo com o artigo 1.663 e 1.666 do provimento 04/2023 da CCJ/CE, na pessoa de Sr. Francisco Siqueira, que declarou ser porteiro do endereço indicado no referido registro, recebendo a contrafé a notificação para posterior entrega ao notificado. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Guillermo Domínguez Durán, conferi.
 Subscribo, Marcelo Ruiz Ruiz, oficial/substituto. //

AV.12/015669.2.0079045-34 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 17 de abril de 2026, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 5562/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em

Continua no verso⁰⁴



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 015669.2.0079045-34	Ficha 04V
--	---	---------------------

18/03/2026, no valor de R\$ 12.806,77, apresentados em via eletrônica que fica arquivada nesta Serventia, prenotados em 14/04/2026 sob o nº 364574. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 06 de maio de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Bruna Moura de Freitas, conferi.

Subcrevo, Adriana de Fátima Teles, oficial/substituto. //

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU3PH-W7AJT-GM82H-CU7VF>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0079045-34	Ficha 4
--	---	-------------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0079045-34, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.12, datada de 06 de maio de 2026.Busca nos arquivos de expediente judicial, 10:19:41 07/05/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 10:19:41 07/05/2026.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0079045-34. Fortaleza, 07 de maio de 2026. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) Alessandra da Silva Pereira O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019. CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do atendimento20260414000072 Total Emolumentos:R\$ 4.370,35 Total Fermoju:R\$ 233,66 Total Selo:R\$ 68,94 Total ISS:R\$ 218,51 Total FAADEP:R\$ 218,51 Total FRMMP:R\$ 218,51 Valor Total:R\$ 5.328,48 Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1R\$ 640.338,50 Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7009 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 1.135, DO PROV. 04/2023 CGJCE, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ART. 1.502, § 4º DO PROV. 04/2023 CGJCE.
--



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACB037674-1959



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACA643696-D6Q9

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar